

PORTARIA Nº 216 – DG, DE 07 DE JULHO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2363

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 62, IX, da Resolução n.º 289, de 12 de maio 2011, com base no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento ao servidor **Rodrigo Rodrigues Noieto**, matrícula nº 763, Assistente Legislativo Especializado - TA, por ocasião do aniversário no mês de agosto de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de julho de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral